



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
044/21/DLGA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00049-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00073-01/2021, registrada na FEMARH sob o código **G-05-02**, ao Empreendedor:

NOME: JUAREZ VENDRUSCOLO
CPF/CNPJ: 425.379.320-72
ENDEREÇO: VICINAL MACLAREM, LOTE 07, KM 6, GLEBA CAUAMÉ, S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE – RR
ATIVIDADE: CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA PROJETO AGROPECUÁRIO IRRIGADO, PÚBLICO OU PRIVADO, COM INFRA-ESTRUTURA COLETIVA, EM UMA ÁREA DE 435,0599 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÍTIO ESTRELA DA POESIA, LOTE – 08, VICINAL BVA - 270, KM – 53, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE / RR.

VALIDADE: 15/07/2031

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/07/2021

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente em exercício da FEMARH

DAGMAR BENEDETTI PEREIRA
Diretor em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA
Em 15/07/21
Hora _____ : _____



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00049-01/2021, Parecer Técnico Nº PAR-00073-01/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALMIR DE MORAES JUNIOR CREA:0905948882RR

	PONTO	Latitude	Longitude	UTM_X	UTM_Y	DD_Latitud	DD_Longitu
CARRA LOTE 08	CARRA-01	2° 46' 48,570" N	61° 2' 28,765" W	717739,3254	307474,0229	2,7801583406	-61,0413236122
	CARRA-02	2° 47' 40,208" N	61° 3' 40,884" W	715508,8516	309056,7234	2,7945022200	-61,0613566700
	CARRA-03	2° 47' 44,105" N	61° 3' 37,912" W	715600,4623	309176,5953	2,7955847200	-61,0605311100
	CARRA-04	2° 47' 50,572" N	61° 3' 33,908" W	715723,8208	309375,4736	2,7973811100	-61,0594188900
	CARRA-05	2° 47' 57,743" N	61° 3' 32,238" W	715775,0442	309595,8611	2,7993730600	-61,0589550000
	CARRA-06	2° 48' 4,376" N	61° 3' 29,749" W	715851,5941	309799,7621	2,8012155600	-61,0582636100
	CARRA-07	2° 48' 15,011" N	61° 3' 11,350" W	716419,4113	310127,4253	2,8041697200	-61,0531527800
	CARRA-08	2° 48' 12,202" N	61° 2' 55,044" W	716923,2620	310041,9674	2,8033894400	-61,0486233300
	CARRA-09	2° 48' 19,952" N	61° 2' 42,653" W	717305,6337	310280,6972	2,8055422200	-61,0451813900
	CARRA-10	2° 48' 11,451" N	61° 2' 27,891" W	717762,0836	310020,2961	2,8031808300	-61,0410808300
	CARRA-11	2° 48' 7,224" N	61° 2' 23,272" W	717904,9861	309890,6756	2,8020066700	-61,0397977800
	CARRA-12	2° 48' 5,439" N	61° 2' 23,059" W	717911,6580	309835,8479	2,8015108300	-61,0397386100
	CARRA-13	2° 47' 50,138" N	61° 2' 30,954" W	717668,5571	309365,3714	2,7972605600	-61,0419316700
	CARRA-14	2° 47' 31,188" N	61° 2' 20,359" W	717996,8221	308783,7443	2,7919966700	-61,0389886100
	CARRA-15	2° 47' 28,907" N	61° 2' 10,223" W	718310,0539	308714,1911	2,7913630600	-61,0361730600
	CARRA-16	2° 47' 20,397" N	61° 1' 58,662" W	718667,6276	308453,3465	2,7889991700	-61,0329616700
	CARRA-17	2° 47' 5,994" N	61° 2' 3,193" W	718528,3866	308010,6320	2,7849983649	-61,0342203688
	CARRA-18	2° 47' 10,424" N	61° 2' 20,479" W	717994,1703	308145,8398	2,7862289276	-61,0390220112

Rogério Martins Campos
Diretor de Licenciamento de
Gestão Ambiental
DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190